



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Portaria nº 427/2019-GAB-PMB, de 01 de julho de 2019.

Cria Comissão Especial para
proceder levantamento dos bens
patrimoniais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARÚ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas
atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando, a necessidade de cadastrar os bens públicos permanentes
pertencentes a Prefeitura Municipal de Bujaru, para fins de controle;

RESOLVE:

I - Designar os servidores: 1) **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA**
– Diretor Do Departamento de Patrimônio, 2) **RAIMUNDO ALEXANDRE GUEDES
FERREIRA** – Agente Administrativo e 3) **JAIME ALADIR SOUZA DA SILVA** –
Professor.


Parágrafo Único - Para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO
ESPECIAL PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DO
MUNICÍPIO, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborando relatório circunstanciado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru, em 01 de julho de 2019.


JORGE SATÓ
Prefeito Municipal de Bujaru

